

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LINDA-A-VELHA E QUEIJAS - Ano letivo 2025/26

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E TECNOLÓGICAS

ARTES- 7.º, 8.º e 9.º Ano

Ao abrigo das Portarias 223-A e 226-A de 2018 Ensino Básico Ensino Secundário

Dimensões	Áreas de Competências (Perfil do Aluno)	Instrumentos de Recolha de dados para a Avaliação das Aprendizagens	Valoração dos Instrumentos
Conhecimentos	A. Linguagem e textos B. Informação e comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e pensamento criativo E. Relacionamento interpessoal	I - Instrumentos Genéricos (Aprendizagens Essenciais) <ul style="list-style-type: none"> Trabalhos de pesquisa Trabalho de casa 	10%
Capacidades	F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente H. Sensibilidade estética e artística	II – Instrumentos Específicos (Componente Prática) <p>EXERCÍCIOS PRÁTICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Compreensão, Interpretação e Aplicação Método de trabalho Domínio e uso de técnicas e materiais Expressão, Comunicação, Criatividade Rigor na execução 	70%
Atitudes	I. Saber científico, técnico e tecnológico J. Consciência e domínio do corpo	III – Instrumentos Específicos (Aprendizagens Transversais) <ul style="list-style-type: none"> Pontualidade/Assiduidade Cumprimento regras, saber estar 	20%

Aprovado no Conselho Pedagógico de 17 de setembro de 2025.